



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 023/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Inciso VII, da Lei Municipal N.º 66/90, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Janeiro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Ari Stefanes da Silva	3973156-8	Servente	20%
João Jesus de Oliveira	6942250-0	Gari	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2000.


Lauro Lourenço Rattis
Prefeito Municipal